

RESOLUÇÃO Nº 74/2022, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a prestação de contas final do TC nº 014/2021 da Instituição de Amparo Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS E CIDADANIA DO IDOSO** no uso das atribuições elencadas na Lei Municipal nº 2.373/2011 e,

Considerando a Lei Municipal nº 2.373/2011 que dispõe sobre o Conselho Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso – CMDCI e dá outras providências.

Considerando a Lei Municipal nº 2718/2014 que institui o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo e;

Considerando o Decreto Municipal nº 6586/2014 que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso de Novo Hamburgo;

Considerando a Resolução nº 004, de 18 de abril de 2018 que dispõe sobre o funcionamento do Fundo Municipal dos Direitos e Cidadania do Idoso;

Considerando o Parecer nº 120/2022, emitido pela Comissão Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso;

Considerando as deliberações da plenária ordinária do dia 19 de outubro de 2022 – Ata nº 81/2022;

RESOLVE:

Artigo 1º APROVAR a Prestação de Contas Final do Termo de Colaboração nº 014/2021 da Instituição de Amparo Assistência ao Idoso – Lar São Vicente de Paula referente ao projeto “Mantendo Vínculos” executado com recursos do Fundo Municipal do Idoso, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).

Artigo 2º DETERMINAR que o Parecer nº 120/2022, emitido pela Comissão Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Loreni Maria Rosa Pereira

Presidente do CMDCI

Parecer nº 120/2022

Assunto: Execução de projeto com recursos do Fundo do Idoso

Comissão: Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso

Processos Digital: 58410/2021, 65697/2021, 790809/2021, 91844/2021, complementado pelo processo nº 93122/2021, 93130/2021, 102371/2021, 8710/2022, 20738/2022, 28204/2022, 51432/2022, 61799/2022, 71218/2022 e 81690/2022.

Entidade: Instituição de Amparo Assistência ao idoso – Lar São Vicente

Termo: (x) Colaboração () Fomento N°014/21

Período de Prestação de Contas: junho/2021 a junho/2022

Tipo da Prestação de Contas: () Parcial (x) Final

Projeto: Mantendo Vínculos

Objeto: Projeto no valor de R\$100.000,00, a ser financiado com recursos do FMDCI/NH

Metas: a) Manter a contratação de profissionais elencados na NOB/RH-SUAS a fim de garantir a efetividade nas ações com os idosos residentes no Lar; b) Realizar ações de intervenção com equipe técnica contratada, promovendo o fortalecimento e manutenção de vínculos com os idosos e suas famílias.

OBJETIVO:

Promover a manutenção do Pagamento de RH dos funcionários elencados conforme a NOB/RH -SUAS visto que somos a única entidade da cidade de NH que atende idosos em situação de vulnerabilidade social, prestando assistência médica, alcance de medicação, vestuário, alimentação e lazer conforme as compatibilidades de cada idoso, sendo imprescindível a contratação de profissionais comprometidos com o trabalho executado.

DOCUMENTOS: apresentados conforme exigência do Decreto Municipal 8.783/2019, em conformidade com Termo de Colaboração nº 014/2021 entregues no CMDCI por meio dos protocolos citados acima.

INVESTIMENTOS REALIZADOS:

a) Valor da proposta: O repasse ocorreu no valor total de R\$ 100.000,00 em parcela única prevista para o custeio de junho 2021 a maio 2022. A OSC solicitou aditamento do presente Termo, sendo aprovado e executado em junho de 2022;

b) Executados durante a parceria (junho/2021 a junho/2022): R\$ 99.596,29 para pagamento de recursos humanos;

c) Valor devolvido pela OSC: R\$ 3.412,75

COMPROVANTES DE EXECUÇÃO: lista com dados de identificação e data, relatório de presença, relatório técnico e fotos dos atendimentos.

PÚBLICO ATENDIDO: Foram atendidos em média 41 pessoas idosas.

Com apresentação de Termo Aditivo N° 001 ao TC 014/2021, o prazo de execução do projeto estendeu-se até 21/06/2022. Durante o período de junho/2021 a junho/2022, a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso identificou a execução do objeto constante no plano de trabalho.

Ressalta-se que, durante a análise das prestações de contas, a Comissão solicitou à OSC ajustes na documentação. Tais solicitações foram registradas nas atas da Comissão.

Ainda, para a emissão do presente parecer a OSC apresentou termos de anuência sobre as assinaturas de todas as prestações de contas da parceria, bem como errata das planilhas de execução e despesa onde corrigiu as datas informadas.

A Comissão destaca que os pareceres parciais emitidos referentes ao período junho/2021 a junho/2022 foram transcritos com a nomenclatura “Termo de Fomento”, entretanto, trata-se de “Termo de Colaboração”.

Por fim, a Comissão sugere a aprovação das prestações de contas do período de junho/2021 a junho/2022 sobre o Termo de Colaboração n° 014/2021.

Sendo assim, encaminha-se o presente parecer final à plenária do CMDCI que após votação segue ao Gestor do Termo para análise e emissão de Parecer Técnico.

Novo Hamburgo, dia 13 de outubro de 2022.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Projetos do Fundo do Idoso:

Márcia Elisa da Silva Farias
Conselheira Presidente da Comissão

Marlete Mayer
Conselheira Governamental

Andréia Tatiane Falkoski
Conselheira Secretária

Telmo José Silva
Conselheiro Governamental